

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 886/2025

Sumário: Aposentando Benvindo Gonçalves Frederico, ex-Manobrador de Máquina do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho 2025

Benvindo Gonçalves Frederico, Ex-Manobrador de Máquina do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 796,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 326 306,00 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.